



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ:05.425.871/0001-70

LOURIVAL  
MENEZES  
FILHO:4257  
9040200

Assinado de forma  
digital por LOURIVAL  
MENEZES  
FILHO:42579040200  
Dados: 2021.09.28  
18:33:42 -03'00'



## **PROJETO BÁSICO**

### **1 – DO OBJETO:**

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA.**

### **2 - DA JUSTIFICATIVA:**

**2.1** Tendo em vista a necessidade de atendimento das solicitações de diversas a esse gabinete no que se refere ao objeto aqui mencionado, a aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde existem, encontrarem-se já com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso, e ainda existem locais que não possuem os equipamentos deixando assim de atender as condições mínimas ao público.

**2.2** A saber que, nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

**2.3** Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua, a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

**2.4** A composição deste objeto reside na necessidade de promover melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição. Dessa forma, foram elaboradas especificações técnicas dos equipamentos para contratações no âmbito da administração pública, considerando que as mesmas atendem às suas necessidades majoritárias.

### **3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**3.1** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, publicado no DOU de 19 de junho de 2018 (Altera os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93); Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte); Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 (Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006); e demais legislação pertinentes, e ainda, pelo estabelecido no edital.

### **4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS:**

**4.1** Os bens a serem contratados são comuns, pois têm especificações usuais, caracterizando-se por padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos e entendidos pelo mercado, VEJA:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**



| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1    | BEBEDOURO DE COLUNA, COR BRANCO, PARA GARRAFÕES DE 5 À 20 LITROS, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR NACIONAL 1/12HP, SILENCIOSO, DE ALTO RENDIMENTO DE ÁGUA GELADA E DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL DE 4° A 15°C TORNEIRAS EMBUTIDAS, MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL E PINGADEIRA REMOVÍVEL, QUE FACILITAM A LIMPEZA LATERAIS DO GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO OU EM AÇO INOXIDÁVEL (OPCIONAL), AMBAS COM ALTA DURABILIDADE FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO INJETADO SERPENTINA EM AÇO INOX GÁS REFRIGERANTE R134A QUE NÃO AGRIDE A NATUREZA DEPÓSITO DE ÁGUA EM POLIETILENO ATÓXICO IDEAL PARA USO INTERNO | 2      |
| 2    | BELICHE MDF, DIMENSÕES: LARGURA 0,98M; ALTURA 1,62M; PROFUNDIDADE 2,05M ITENS INCLUSOS: TAMANHO IDEAL DE COLCHÃO: 88 CM MATERIAL PRINCIPAL: MDF POSSUI ESCADA: COM PROTEÇÃO ANTIRRUIDO PESO SUPORTADO POR CAMA: MINIMO 110 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1      |
| 3    | CADEIRA DE ESCRITORIO COM APOIO PARA OS BRAÇOS, MECANISMO PARA REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL E TRAVAMENTO DE RECLINAÇÃO. COM BASE GIRATÓRIA CROMADA DE CINCO APOIOS, GIRO EM 360 GRAUS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO DE ATÉ 120 KG, MECANISMO BUTTERFLY, CILINDRO DE GÁS: CLASSE 3 COM 100MM, REVESTIMENTO: TELA MESH RESPIRÁVEL, ENCHIMENTO: ESPONJA DE DENSIDADE MODERADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4      |
| 4    | CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR, BRAÇOS FIXOS, BASE EM AÇO CROMADO COM RODÍZIOS DE PU; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS COM MECANISMO RELAX. ENCOSTO SEM REGULAGEM DE ALTURA EM TELA MESH NA COR PRETA. ASSENTO COM ESPUMA LAMINADA E REVESTIMENTO EM TELA SPACE NA COR PRETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6      |
| 5    | CARTUCHO TONNER PARA USO EM: MULTIFUNCIONAL LASERJET M432FDN, MULTIFUNCIONAL LASERJET M408DN. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO 100% NOVO COM RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14     |
| 6    | CELULAR 16GB 4G, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID. RAM: 16 GB. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA: 16 GB. TAMANHO DA MEMÓRIA RAM INSTALADA: 1 GB. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL: 16 GB. TECNOLOGIA DE CONEXÃO BLUETOOTH, USB. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: DUAL SIM, COM BLUETOOTH, GPS INTEGRADO, CÂMERA, MEMÓRIA EXPANSÍVEL. TAMANHO DE TELA VERTICAL: 5.5 POLEGADAS. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DE TELA: WIRELESS. DESCRIÇÃO DA CÂMERA: TRASEIRA, FRONTAL. FORMATO: COM TELA DE TOQUE.                                                                                                                                                                                                                                 | 2      |
| 7    | COLCHAO BOX SOLTEIRO, ALTURA DO PRODUTO: 18CM. COMPRIMENTO DO PRODUTO: 188CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 COLCHÃO + MANUAL. MATERIAL: ESTRUTURA EM PLACA EPS E CAMADA DE ESPUMA D33 PRÓ ADITIVADA DE ALTA PERFORMANCE, BORDADO EM MATELASSÊ, TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO, TECIDO EM VISCOPOLI (51% VISCOSE E 49% POLIÉSTER), ACABAMENTO EM DEBRUM. TIPO: ESPUMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1      |
| 8    | COLCHAO BOX 43X88X188                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1      |
| 9    | COLCHAO MOLA 24X88X188                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2      |
| 10   | COMPUTADOR 8GB SSD 480 PROCESSADOR I,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2      |
| 11   | COMPUTADOR 8GB SSD 960, PROCESSADOR 1,7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2      |
| 12   | COMPUTADOR I3, 4GB, 500HD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2      |
| 13   | MICROCOMPUTADOR CORE I3/ 4GB RAM/ HD 500GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4      |
| 14   | COMPUTADOR CORE I5, 4GB RAM, 500HD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1      |
| 15   | CPU CORE I7 DDR 48 GB 2T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1      |
| 16   | HD SSD 256GB INTERFACE: SATA 6.0 GB/S, FATOR DE FORMA: SSD INTERNO DE 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE TOTAL: 256 GB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1      |
| 17   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA ATÉ 8.000 PAGINAS, COM RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÕES RÁPIDAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1      |
| 18   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM RESOLUÇÃO ATÉ 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE 33 EM PRETO PPM E EM CORES 15 PPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8      |
| 19   | IMPRESSORA JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO 2400 X 1200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO TAMANHO A1/D 34 SEG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1      |





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 20 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE ATÉ 33 PPM EM PRETO E 20 PPM EM CORES, IMPRIME ATÉ 7.500 PAGINAS EM PRETO OU 6.000 PAGINAS COLORIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1  |
| 21 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM A4, CARTA ATÉ 42 PPM PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 x 1.200 DPI; PRETO (NORMAL): ATÉ 600 x 600 DPI; PRETO (LINHAS FINAS): ATÉ 1200 x 1200 DPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3  |
| 22 | MICROFONE VOCAL DINÂMICO UNIDIRECIONAL COM CHAVE LIGA/DESLIGA E CABO XLR/P10. QUALIDADE DE SOM EXCELENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1  |
| 23 | MONITOR DE LED DE 19.5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA HD DE 1366 X 768 E BRILHO DE 200 CD/M² PERMITINDO UMA IMAGEM CLARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2  |
| 24 | MONITOR 21.5P, CONEXÃO USB, TIPO COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1  |
| 25 | MONITOR 22P, CONEXÃO USB, TIPO COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1  |
| 26 | MONITOR 24P, CONEXÃO USB, TIPO COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1  |
| 27 | MOUSE, CONEXÃO USB, TIPO COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1  |
| 28 | NOBREAK COM ESTABILIZADOR 1200 VA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1  |
| 29 | NOBREAK COM ESTABILIZADOR 720 VA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12 |
| 30 | NOTEBOOK CORE I3 6100U 15,6" 4GB HD 1 TB 6ª GERAÇÃO WINDOWS 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4  |
| 31 | NOTEBOOK IDEAPAD AMD RYZEN 7 3700U 15,6" 8GB SSD 512 GB WINDOWS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2  |
| 32 | ROTEADOR DUAL BAND WIFI, RF1200, WIRELESS DUAL-BAND GIGABIT ROUTER, WIFI 6802.11AX, SIMULTANEOUS, AC1800, 1X10/100/1000MDPS WAN 4X.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1  |
| 33 | SCANNER INTERFACE USB 3.0, ADF PARA 50 FOLHAS, VELOCIDADE DA DIGITALIZAÇÃO 50/100 PPM (SIMPLEX/DUPLEX), SUPORTA ATÉ 5.000 DIGITALIZAÇÕES POR DIA, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX COM ÚNICA PASSAGEM, DIGITALIZAÇÃO CARTÕES DE VISITAS E CARTÕES DE PLÁSTICO EM ALTO RELEVO DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA ULTRASSÔNICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1  |
| 34 | AR-CONDICIONADO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO (BTU/H):12.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3  |
| 35 | AR-CONDICIONADO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO (BTU/H): 18.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1  |
| 36 | TECLADO USB, SEM FIO, TIPO DE CONEXÕES: USB, PADRÃO: ABNT ABNT2 / ABNT2 BRASIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3  |
| 37 | CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE, SEM FIO, TIPO DE DISPOSITIVO, INTERFACE 2.4 GHZ, RECEPTOR SEM FIO, RECEPTOR SEM FIO USB, DISPOSITIVO DE ENTRADA TECLADO TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO QTDE. DE TECLAS QUENTES 8, FUNÇÃO DE TECLAS DE ATALHO, NAVEGAÇÃO INTERNET, CALCULADORA, E-MAIL, VOLUME, MUDO, LEITURA/PAUSA, RECURSOS INTERRUPTOR DE ALIMENTAÇÃO LIGADO/DESLIGADO DISPOSITIVO INDICADOR MOUSE – ÓPTICO QTD DE BOTÕES 3 CARACTERÍSTICAS RODA DE ROLAGEM, SEM FIO, COMUTADOR DE ALIMENTAÇÃO LIGADO/DESLIGADO, 1.000 DPI DE RESOLUÇÃO GARANTIA DO FABRICANTE GARANTIA DE 3 ANOS, FORMATO: ABNT2 | 7  |
| 38 | VENTILADOR DE PAREDE 50CM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO: A. VOLTAGEM: BIVOLT. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6  |

**4.2** A proposta a ser licitada deverá:

**4.2.1** Garantia a valor ofertado em cada item fornecido.

**4.2.2** Frete incluso para entrega *in-loco*.

**4.2.3** Realização de troca caso não esteja em condição com o especificado.

## **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**5.1** Fornecer o objeto, em conformidade com que fora contratado.

**5.2** Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, as despesas e custos adicionais do objeto licitado durante o período da execução do contrato.

**5.3** Permitir a fiscalização por parte de representantes da CONTRATANTE, fornecendo a estes todas as informações solicitadas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ:05.425.871/0001-70



**5.4** Não poderá subempreitar ou de qualquer forma, transferir para terceiros, no todo ou em parte o direito de fornecer o objeto.

**5.5** Responsabilizar-se direta e exclusivamente, pela execução integral do contrato, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos, empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a contratante, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento da entrega pela CONTRATANTE.

**5.6** Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante;

**5.7** As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

**5.8** Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**6.1** Efetuar o devido empenho da despesa e o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e a emissão de Nota Fiscal.

**6.2** Atestar nas notas fiscais do objeto deste Contrato de acordo com o que foi solicitado;

**6.3** Prestar à CONTRATADA, toda informação necessária ao pleno cumprimento do objeto.

**6.4** A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto, caso este esteja em desacordo com as obrigações deste Projeto Básico e/ou Contrato, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora da CONTRATADA.

## **7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**7.1** Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Classificação Institucional – 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional – 04.122.0002.2.005.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

Classificação Econômica - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FICHA: 23

Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).

Classificação Econômica - 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).

FICHA: 31

Classificação Institucional – 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional – 04.122.0002.2.014.0000 – MANUT. DA SEC. EXEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Econômica - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).

FICHA: 70

Classificação Econômica - 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ:05.425.871/0001-70



Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).  
FICHA: 77

Classificação Institucional – 02.04 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
Classificação Funcional – 04.123.0002.2.023.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA.

Classificação Econômica - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).  
FICHA: 108

Classificação Econômica - 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.  
Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).  
FICHA: 115

Classificação Institucional – 02.06 – SECRETARIA EXE. DE INFRAESTRUTURA.  
Classificação Funcional – 15.122.0002.2.038.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. EXEC. DE INFRAESTRUTURA.

Classificação Econômica - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).  
FICHA: 179

Classificação Econômica - 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).  
FICHA: 184

Classificação Institucional – 02.07 – SECRETARIA EXEC. DE DESENV. URB. E HABITAÇÃO.  
Classificação Funcional – 16.122.0002.2.046.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENV. URB. E HABITAÇÃO.

Classificação Econômica - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).  
FICHA: 215

Classificação Institucional – 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Classificação Funcional – 12.122.0002.2.061.0000 – MANUT. DA SEC. EXEC. DE EDUCAÇÃO.  
Classificação Econômica - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FICHA Nº 278  
Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).  
Classificação Econômica - 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).  
FICHA Nº 284

Classificação Institucional – 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Classificação Funcional – 10.122.0002.2.128.0000 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Classificação Econômica - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FICHA Nº 725



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ:05.425.871/0001-70



Fonte de Recursos - 1.211.0000 – REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS.  
Classificação Econômica - 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos - 1.211.0000 – REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS  
FICHA Nº 598  
Classificação Funcional – 10.301.0004.2.131.0000 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA.  
Classificação Econômica - 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
FICHA Nº 622  
Fonte de Recursos - 1.214.0000 – TRANSF. DO SUS/FEDERAL.  
Classificação Econômica - 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos - 1.214.0000 – TRANSF. DO SUS/FEDERAL.  
FICHA Nº 626

**8 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

- 8.1** As entregas dos materiais deverão ocorrer nos endereços indicados, em até 15 (quize) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compras, que deverá ser retirada em até 2 (dois) dias úteis.
- 8.2** As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente, que serão definidos por cada um deles.
- 8.3** Os materiais deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de compras. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à CONTRATADA.
- 8.4** Em caso de dúvida sobre a autenticidade do material, a CONTRATADA deverá arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido pela CONTRATANTE, caso seja solicitado.
- 8.5** Não será admitida a entrega dos produtos pela CONTRATADA sem que esta esteja de posse da ordem de compras ou outro instrumento similar.
- 8.6** A Administração CONTRATANTE designará formalmente o servidor responsável pelo recebimento do material, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

**9– DA VIGÊNCIA:**

- 9.1** A vigência dar-se-á a partir da data de assinatura e terá o prazo de duração de até **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogada conforme prevê a Lei 8.666/93, se houver necessidade.

**10 – DO FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:**

- 10.1** O Faturamento das Notas Fiscais será emitido pela CONTRATADA em nome da CONTRATANTE, juntamente com todas as exigências acordadas.
- 10.2** O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pelo CONTRATANTE.
- 10.3** Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ:05.425.871/0001-70



especificadas, e o não cumprimento não gerará direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**10.4** Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atesto em conformidade com o fornecimento.

**10.5** O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A CONTRATADA fica ciente de que deverá apresentar à CONTRATANTE, ao fim de todos os meses TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:

**10.5.1** Nota Fiscal emitida em nome da Contratante.

**10.5.2** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

**10.5.3** Certidão Negativa de Débito do FGTS;

**10.5.4** Certidão Trabalhista;

**10.5.5** Certidão Negativa Municipal.

**10.6** Ateste do fiscal do contrato, designado pelo Gestor do Contrato.

**10.7** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma, da forma seguinte:

BANCO: .....AGÊNCIA Nº .....CONTA CORRENTE Nº .....

**11 – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

**11.1** O preço é fixo e irrevogável.

**12 – DAS SANÇÕES:**

**12.1** O descumprimento das obrigações e demais condições deste Projeto Básico e do Contrato, sujeitará a empresa às seguintes sanções, quando for o caso:

**I** Advertência;

**II** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Baião;

**III** Multa pelo atraso na entrega dos produtos.

**IV** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

**12.2** Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

**12.3** As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.

**13 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**13.1** A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor designado por meio de portaria, à qual compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas a Administração.

**13.2** Dentre suas atribuições esta a de acompanhar, fiscalizar e atestar o objeto contratado, indicar as eventuais glosas das faturas, além das conferências do adequado cumprimento das exigências e das garantias contratuais, compete ao fiscal informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades, em conformidade com o previsto no Contrato Administrativo.

**14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1** A Administração se reserva ao direito de inspecionar os objetos, podendo solicitar sua substituição, e ainda, se



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ:05.425.871/0001-70



reserva ao direito de revogar, anular, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa e por razões de interesse público.

**14.2** Constatado por pela administração se o objeto se encontrar em desacordo com o Contrato, após contraditório, o contrato poderá ser rescindido, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

**14.3** Os encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, inclusive indenizações decorrentes de acidentes ou qualquer outro incidente envolvendo ao abjeto ora contratado, a quem quer sofra os danos serão de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não restando qualquer ônus a essa Administração, sequer subsidiariamente.

**14.4** A CONTRATADA responsabilizar-se à civil e criminalmente, inclusive no que se refere a eventual dano, a quem quer que o sofra, por qualquer erro ou imperfeição na execução do objeto licitado.

Baião-PA, 19 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Lourival Menezes Filho**  
Prefeito Municipal